

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 - PROCESSO Nº 29/2025

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, representado neste ato por seu Diretor, Sr. Odair Feller, com sede à Rua dos Imigrantes, n.º 356, inscrito no CNPJ/MF n.º 95.785.267/0001/48, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa Gente Seguradora SA, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, CEP n.º 90.020-060, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Carlos Renato de Lima Casseres, portador do CPF: 003.xxx.xxx-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, tudo de conformidade com o processo de Dispensa de licitação nº 09/2025, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 014/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a presente instrumento é a Contratação de seguro anual para a frota de veículos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme as condições estabelecidas no PROCESSO: Nº 29 / 2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 014/2025, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 04/07/2026 à 04/07/2027, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE

Fica incluída na Cláusula Sétima do Contrato nº 014/2025 a previsão de reajuste anual dos valores, após os primeiros 12 (doze) meses de vigência, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com o art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando suprir omissão constante no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Ficam inalteradas as disposições constantes das Cláusulas Primeira (Do Objeto) e Quinta (Do Valor) do Contrato nº 014/2025, permanecendo o valor contratual em R\$ 9.110,80 (nove mil, cento e dez reais e oitenta centavos), não havendo, por meio do presente Termo Aditivo, qualquer acréscimo ou supressão de valor.

Parágrafo único. A inclusão da cláusula de reajuste prevista neste Termo Aditivo não implica reajuste imediato dos valores contratados, destinando-se apenas a estabelecer o índice oficial aplicável às futuras atualizações, quando cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2026.

Órgão: 20- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Orçamentaria: 20.01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Projeto

Atividade : 2.108 – 6 Manutenção do Sistema de Captação, Tratamento

Atividade: 2.109 – 10 Administração do SAMA E

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69.00.00 Seguros em Geral

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 014/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

ASSINADO DIGITALMENTE
ODAIR FELLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



Odair Feller – Diretor SAMA E
CONTRATANTE

Nova Trento, 30 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente



CARLOS RENATO DE LIMA CASSERES
Data: 02/07/2026 15:40:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gente Seguradora SA
CONTRATADA

Testemunhas:

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS HENRIQUE PIAZZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



Nome: Carlos Henrique Piazza
CPF: 770.881.079-53

Documento assinado digitalmente



EMILIANA SPERANZINI DALRI ZANANDREA
Data: 01/07/2026 13:13:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Emiliana S. D. Zanandrea
CPF: 036.582.439-96